

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023

Processo Administrativo nº 38/2023

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar a prática esportiva no Município, através da execução do projeto "Guarani Futsal 2022/2023", autorizado através da Lei Municipal nº 5.068, de 30 de dezembro de 2022, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Proponente: Guarani Futebol Clube.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.068, de 30 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023, Processo Administrativo nº 38/2023, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Guarani Futebol Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.195/0001-39, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar a prática esportiva no Município, através da execução do projeto "Guarani Futsal 2022/2023", autorizado através da Lei Municipal nº 5.068, de 30 de dezembro de 2022, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, através do endereço eletrônico [convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen.rs.com.br](http://www.fredericowestphalen.rs.com.br).

Frederico Westphalen, 24 de fevereiro de 2023.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

### EXTRATO DE CONVÊNIO E ADITAMENTOS (LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

1) Convênio de Cooperação nº 01/2023: Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para desenvolver ações e serviços públicos na área da saúde, com vistas, a garantir o atendimento de sobreaviso, nas especialidades médicas de traumatologia, anestesia, pediatria, cirurgia geral, obstetria e clínica geral, autorizado através da Lei Municipal nº 5.069, de 30 de dezembro de 2022, conforme condições estabelecidas no plano de trabalho. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.642.400,00.  
2) Convênio de Cooperação nº 02/2023: Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para desenvolver ações e serviços públicos na área da saúde, com vistas, a garantir o atendimento da população do Município de Frederico Westphalen, através da Rede de Urgência e Emergência (RUE), autorizado através da Lei Municipal nº 5.070, de 30 de dezembro de 2022, conforme condições estabelecidas no plano de trabalho. Conveniente: Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência- HDP. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 738.000,00. Frederico Westphalen, 24 de fevereiro de 2023.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO"

### EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2023, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.471.503/0001-73, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que objetiva selecionar candidatos aos empregos públicos de Motorista, remuneração R\$ 2.000,00 e Cozinheiro(a), remuneração R\$ 1.600,00, carga horária de 40 horas semanais, em regime de escala e revezamento, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A admissão se dará conforme a demanda, e a contratação será temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual ou menor período, sob o regime da C.L.T. O processo seletivo simplificado será regido pelas normas estabelecidas em Edital, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br), no mural da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, e nas dependências do Lar de Acolhimento São Francisco.

Inscrições:

Período de inscrições: 1º a 15 de março de 2023, nas dependências da sede do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, com endereço na Rua Tuiuti nº 371, Bairro Itapagé, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Condições para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I do edital); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II do edital), Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais; Comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade; Carteira Nacional de Habilitação "D" e Certidão negativa de regularização da CNH no Detran, para o cargo de motorista.

Frederico Westphalen, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO"

### EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2023, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.471.503/0001-73, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que objetiva selecionar candidatos ao emprego público de Monitor Orientador Pedagógico (01 vaga), remuneração mensal R\$3.000,00, carga horária de 40 horas semanais, em regime de escala e revezamento, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A admissão se dará conforme a demanda, e a contratação será temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual ou menor período, sob o regime da C.L.T. O processo seletivo simplificado será regido pelas normas estabelecidas em Edital, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br), no mural da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, e nas dependências do Lar de Acolhimento São Francisco.

Inscrições:

Período de inscrições: 1º a 15 de março de 2023, nas dependências da sede do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, com endereço na Rua Tuiuti nº 371, Bairro Itapagé, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Condições para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I do edital); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II do edital), Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais; Comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade.

Frederico Westphalen, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
Presidente

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 07/2023. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxas e Detergentes para atender a demanda de consumo e manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Rodeio Bonito - RS. Abertura 09/03/2023 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeiobonito.rs.gov.br](http://www.rodeiobonito.rs.gov.br).

Rodeio Bonito/RS, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 033/2023: 22.02.2023; Contratada: RUTE ZOCHE. Contratação emergencial Professor de Inglês; Vigência: 22.02.2023 a 21.12.2023. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 14.133/2021, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviço para construção de 12 (doze) micro açudes. Abertura: 14/03/2023, às 9hs. Informações: fone (55)3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site [www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br).

Novo Tiradentes-RS, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

### PORTARIA N.º 100/2023

Novo Tiradentes/RS, 24 de Fevereiro de 2023.

CONCEDE PENSÃO À JUNIOR PERSIO SOTTILI, DEPENDENTE DA SERVIDORA JULIANA RAQUEL RIVA SOTTILI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 001 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora JULIANA RAQUEL RIVA SOTTILI, matrícula 38301, cargo de ENFERMEIRO(A), padrão "9", classe "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 07/11/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 6.970,56, distribuídos da seguinte forma: JUNIOR PERSIO SOTTILI, cônjuge, a contar de 07/11/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.970,56. A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07/11/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Luiz Carlos Beneditte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Djonatas Cardoso  
Secretário Municipal da Administração

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

**EDITAL Nº 04/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.** O Prefeito Municipal de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga em caráter temporário de excepcional interesse público, com duração de 06 meses podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou interrompido assim que cessar a necessidade, conforme Lei Municipal nº 2.694/2023 CARGOS/VAGAS – INSTRUTOR DE PILATES. INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Assistência Social no período compreendido entre os dias 27/02/2023 a 03/03/2023 nos horários das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. As exigências para a realização das inscrições e dados inerentes constam no edital. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital no site da Oficial do Município [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br) e informações através do telefone (55)99717-3532. Alpestre (RS), 24/02/2023. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: Pregão Eletrônico 07/2023: O município de Alpestre torna público que Retificou o Edital Pregão Eletrônico 07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTE DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, ABRANGENDO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, CARGO ELETIVO OU EM COMISSÃO) OU QUALQUER OUTRO QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Marcando nova data para envio das propostas até o dia: 10/03/2023, até às 07:59h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início Etapa de Lances: 10/03/2023, às 08:00h pelo mesmo. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 24/02/2023. Valdir José Zasso, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

### REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2023 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS comunica aos interessados que aderiu à adesão a ata de registro de preços Pregão Eletrônico 017/2021 - registro de preços do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES para aquisição de luminárias instaladas com tecnologia led conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público do Extremo Sul - COPES  
PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico 017/2021 - Registro de Preços  
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias instaladas com tecnologia LED  
REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico 017/2021  
DETENDORA DO REGISTRO: EMBRALUX COMÉRCIO DE LAMPADAS E LUMINARIAS LTDA CNPJ 27.719.992/0001-68  
DATA DA ADESÃO: 24/02/2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 643.059,30

Frederico Westphalen, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
PREFEITO MUNICIPAL